INDICAÇÃO Nº 691/2021

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO PARA ALUNOS NO ÂMBITO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para **Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a **realização de estudo de viabilidade para implantação de transporte escolar público para alunos no âmbito da zona rural do município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito social como prevê o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, é necessário um estudo de viabilidade para a disponibilização de serviço de transporte publico para a região conhecida como **recanto da serra II** também chamada de **fazenda do Zequinha** na zona rural de Parauapebas.

Com o retorno gradual das aulas presenciais municipais que estavam suspensas há 1 ano e 8 meses devido a pandemia, se faz necessário o serviço de transporte escolar como necessidade urgente, devido a distância e dificuldades enfrentadas pelos alunos diariamente,

para que seja garantida a segurança destes alunos e que seja assegurado que todos retornarão às aulas.

Desta forma, tendo em vista a necessidade do pedido, solicito que os Membros desta casa aprovem esta indicação, afim de que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de transporte escolar público para alunos no âmbito da zona rural do município de Parauapebas.

Parauapebas, 03 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP